



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 02
Proc. 504/2006

Of. n.º 974/2006

MOCOCA, 21 DE JUNHO DE 2006.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.563	23.06.06	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar revogar integralmente a Lei Complementar n.º 051, de 02 de junho de 2000 que concedia pagamento de *pro labore* aos guardas municipais que atuassem como agentes de trânsito junto ao Departamento Municipal de Trânsito (DMT) da Prefeitura de Mococa.

Ocorre que, o DMT contava com os seguintes recursos humanos básicos que compunham sua estrutura: o diretor do departamento, adjuntos administrativos, auxiliares administrativos e ajudantes de serviços gerais.

Além disso, a Guarda Municipal funcionava como força auxiliar daquele órgão, cuidando da fiscalização de trânsito e do estacionamento público rotativo (denominado área azul), tudo conforme previsão do parágrafo único do artigo 4.º da Lei n.º 2864/97.

Ocorre que, em dezembro de 2005, a Lei Complementar n.º 203, criou o emprego de Agente de Trânsito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 103
Proc. 504/1/2006

atribuindo-lhe competências específicas que estavam sendo executadas pela Guarda Municipal, além de outras previstas pelo Código de Trânsito Nacional.

Dessa feita, e mediante a criação deste emprego público e de suas atribuições laborativas, não mais há a necessidade de que os Guardas Municipais atuem como força auxiliar do DMT e, conseqüentemente, recebam *pro labore* para tanto.

Por estas razões, o presente Projeto de Lei Complementar merece a mais pronta aprovação, por se tratar de mera adaptação legislativa aos fatos administrativos já existentes.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ⁰¹¹ de 20 de junho de 2006

Revoga a Lei Complementar nº 051 de 02 de junho de 2000.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Complementar nº 051, de 02 de junho de 2000, que concedia pagamento de *pro labore* aos Guardas Municipais que atuavam como agentes de trânsito.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE JUNHO DE 2006.~~

APROVADO
Em 1ª Discussão por 9 favoráveis e 1 abstenção
Sessão 26 de junho de 2006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

APROVADO
Em 2ª Discussão por 8 favoráveis e 2 contrários
Sessão 26 de junho de 2006
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N°. 051/2000
ALTERA A
LEI N°. 2.864/97
(Criação do Dept. Trânsito)
Fls. n.º 05 10
Proc. 504/2006

Lei Complementar nº 051, de 02 de junho de 2.000.

Concede o pagamento de "Pro-Labore" aos Guardas Municipais que atuam como agentes de trânsito, conforme especifica.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 013/2000, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de pró-labore aos Guardas Municipais que atuam como agentes de trânsito, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do salário base inicial do emprego público de Guarda Municipal.

Parágrafo único – O abono que trata o "caput" deste artigo, será devido apenas enquanto durar a condição de agente de trânsito, cessando automaticamente com a paralisação de tal tarefa.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de junho de 2.000.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 2
Proc. 504 / 2006

PROCESSO N.º. 504/2006.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 011/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. , do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador

Felipe Brand

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.

Aloysio

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 LD
Proc. 504 / 2006

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar n.º.011/2006

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO :- Revoga a Lei Complementar n.º.051, de 02 de junho de 2000.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2006.



Fls. n.º 08 4
Proc. 504 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 22ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
DATA : 26 DE JUNHO DE 2006.
HORÁRIO : 20:00 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de lei Complementar nº. 011/2006
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 504/2006.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	X		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
04	ELIAS DE SISTO	X		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	X		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR			
07	JOÃO BATISTA MARTINS	X		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	RONALDO CORRANI	X		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : —
Ausentes : 02
Total : 10



1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 12ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 2º. PERÍODO
 DATA : 26 DE JUNHO DE 2006.
 HORÁRIO : 20:00 HORAS
 QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
 MATÉRIA : Projeto de lei Complementar nº. 011/2006
 TURNO : 2ª.
 PROCESSO : 504/2006.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	X		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
04	ELIAS DE SISTO	X		
05	FRANCISCO ALAMINO FILHO	X		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR		X	
07	JOÃO BATISTA MARTINS	X		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	RONALDO CORRINI		X	
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
 Votos Contrários : 02
 Ausentes : _____
 Total : 20



 1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 10 10
Proc. 504/2006

AUTÓGRAFO N.º. 056 DE 2006.
Projeto de Lei Complementar n.º. 011/2006.

Revoga a Lei Complementar n.º.051, de
02 de junho de 2000.

Art. 1.º.- Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Complementar n.º.051, de 02 de junho de 2000, que concedia pagamento de *pro labore* aos Guardas Municipais que atuavam como agentes de trânsito.

Art. 2.º.- Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2006.

Alf. Talib. Jr.
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Elias de Sisto
ELIAS DE SISTO
1.º. Secretário

Carlos Roberto Basaglia
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2.º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 11
Proc. 504 / 2006

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.596	26.06.06	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 26.06.06

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei complementar nº.011/2006- de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Complementar nº.051, de 02 de junho de 2000.

2- Projeto de Lei complementar nº.013/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Concede o pagamento de “Pro-Labore” aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.

3- Projeto de Lei nº.061/2006 – de autoria do Prefeito Municipal Acrescenta no Anexo VI do Planejamento Orçamentário da Lei nº.3.520, de 06 de julho de 2005 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, os códigos de projetos nºs. 0051 e 0052.

4- Projeto de Lei nº.062/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta a alínea “e” e revoga o parágrafo único do artigo 4º., da Lei nº.2.864 de 22 de dezembro de 1997.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls 2

5- Projeto de Lei nº.063/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo.

6- PROJETO DE LEI Nº.064/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

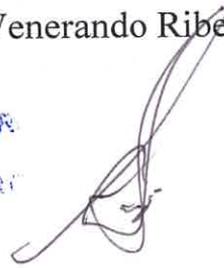
7- PROJETO DE LEI Nº.065/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

8- Projeto de Lei nº.066/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 3º., da Lei nº. 3.192, de 12 de junho de 2001.

9- Projeto de Lei nº.067/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a adesão do Município de Mococa à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.


JOSE FRANCISCO RIBEIRO
VEREADOR
MICHICO ENFERMEIRO



CRB

AVZ







Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 13 40
Proc. 504/2006

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.595	26/06/06	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 26/06/06
Aloysio
ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei complementar nº.011/2006- de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Complementar nº.051, de 02 de junho de 2000.

2- Projeto de Lei complementar nº.013/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Concede o pagamento de “Pro-Labore” aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.

3- Projeto de Lei nº.061/2006 – de autoria do Prefeito Municipal Acrescenta no Anexo VI do Planejamento Orçamentário da Lei nº.3.520, de 06 de julho de 2005 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, os códigos de projetos nºs. 0051 e 0052.

4- Projeto de Lei nº.062/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta a alínea “e” e revoga o parágrafo único do artigo 4º., da Lei nº.2.864 de 22 de dezembro de 1997.

5- Projeto de Lei nº.063/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo.

6- PROJETO DE LEI Nº.064/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls 2

7- PROJETO DE LEI Nº.065/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

8- Projeto de Lei nº.066/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 3º., da Lei nº. 3.192, de 12 de junho de 2001.

9- Projeto de Lei nº.067/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a adesão do Município de Mococa à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

10- Projeto de Lei nº.054/2006 – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano. - Institui a Semana do Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

11- Projeto de Lei nº.056/2006 – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano. Cria o “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA CONTRA OS MALES DO FUMO, DO ÁLCOOL E DAS DROGAS”, em todas as Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.


JOSE FRANCISCO RIBEIRO
VEREADOR
MÉDICO ENFERMEIRO



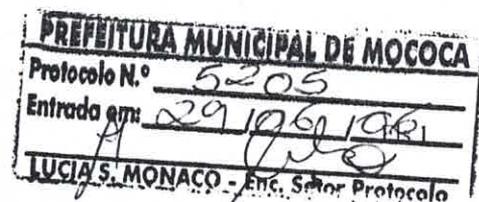

C R B



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Ofício n.º.521/2006-CM.

Mococa, 27 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de junho último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.054/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.025/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º.055/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.010/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.056/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.011/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo n.º.057/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.013/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo n.º.058/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.016/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo n.º.059/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.052/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo n.º.060/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.054/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 8- Autógrafo n.º.061/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.056/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 9- Autógrafo n.º.062/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.057/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo n.º.063/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.059/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

:



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls 2

- 11- Autógrafo nº.064/2006, referente ao Projeto de Lei nº.060/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº.065/2006, referente ao Projeto de Lei nº.061/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 13- Autógrafo nº.066/2006, referente ao Projeto de Lei nº.062/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 14- Autógrafo nº.067/2006, referente ao Projeto de Lei nº.063/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 15- Autógrafo nº.068/2006, referente ao Projeto de Lei nº.064/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 16- Autógrafo nº.069/2006, referente ao Projeto de Lei nº.065/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 17- Autógrafo nº.070/2006, referente ao Projeto de Lei nº.066/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 18- Autógrafo nº.071/2006, referente ao Projeto de Lei nº.067/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc